

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020
ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês e novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Gestão Estratégica de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020, designada pela Portaria nº 885/2020, na sala do Departamento de Compras e Licitações do Município de Farroupilha, com a presença dos membros Elenice Girelli, Tânia Mara Escobar Antonovick, Raphael Felipe Giacomoni, Rui Alessandro Ditadi do Amaral, Marisa Poloni, Vanda Cristina Basso e Michelle Seimetz, para reabertura da sessão pública do edital de Chamada Pública nº 10/2020, cujo objeto é: seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando a seguinte diretriz: Decoração Natalina. Conforme disposto na ata da sessão pública do dia 09/11/2020, as proponentes Tamara de Farias Neise, Iêda Maria Fochesatto, Tânia Mara Fochesatto e Iria de Farias Neise apresentarem os documentos de acordo com o solicitado no edital. Portanto, de acordo com as exigências editalícias, a Comissão efetuou o julgamento da habilitação das interessadas e averiguação da pontuação das mesmas, que resultou no seguinte:

Crítérios de Julgamento	Ruth Mary Rodrigues Nunes	Tamara de Farias Neise	Iêda Maria Fochesatto	Tânia Mara Fochesatto	Iria de Farias Neise	Cleonice Onzi Peroni	Claive Maria Cantelli	Assoc. dos Artesãos
(A) Apresentação do Projeto Cultural.	3	3	3	3	3	3	3	3
(B) Capacidade técnica da proponente, conforme exigências do item 6.2.2, letra "f" para Pessoal Física e do item 6.2.3, letra "i" para Pessoa Jurídica.	5	3	2	5	3	5	5	2
(C) Maior tempo de experiência, comprovado através de currículo vitae para Pessoal Física e CNPJ para a Pessoa Jurídica.	2	2	2	2	2	2	2	2
	10	8	7	10	8	10	10	7


A Associação dos Artesãos de Farroupilha apresentou como comprovação de experiência da entidade as carteiras de artesão dos integrantes da Associação, o que não foi pontuado na sessão anterior, devido a este lapso, a tabela de pontuação foi corrigida. Verificou-se empate




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

entre as proponentes Ruth Mary Rodrigues Nunes, Cleonice Onzi Peroni, Claive Maria Cantelli e Tânia Mara Fochesatto para a classificação de 1º, 2º, 3º e 4º lugar, portanto de acordo com o item 7.3 do edital, realizou-se sorteio público, chegando ao seguinte resultado: em 1º lugar Claive Maria Cantelli; em 2º lugar Tânia Mara Fochesatto; em 3º Cleonice Onzi Peroni e em 4º lugar Ruth Mary Rodrigues Nunes. Verificou-se empate entre as proponentes Tamara de Farias Neise e Iria de Farias Neise, para a classificação de 5º e 6º lugar, portanto de acordo com o item 7.3 do edital, realizou-se sorteio público, chegando ao seguinte resultado: em 5º lugar Tamara de Farias Neise; em 6º lugar Iria de Farias Neise. Verificou-se empate entre as proponentes Iêda Maria Fochesatto e Associação dos Artesãos de Farroupilha, para a classificação de 7º e 8º lugar, portanto de acordo com o item 7.3 do edital, realizou-se sorteio público, chegando ao seguinte resultado: em 7º lugar Iêda Maria Fochesatto; em 8º lugar Associação dos Artesãos de Farroupilha. Portanto, levando em consideração o critério de julgamento previsto no edital, classifica-se em 1º lugar Claive Maria Cantelli; em 2º lugar Tânia Mara Fochesatto; em 3º Cleonice Onzi Peroni; em 4º lugar Ruth Mary Rodrigues Nunes; em 5º lugar Tamara de Farias Neise; em 6º lugar Iria de Farias Neise; em 7º lugar Iêda Maria Fochesatto e em 8º lugar Associação dos Artesãos de Farroupilha. Tem início o prazo de recurso previsto no item 8.1 do edital. A homologação do julgamento será publicada no Diário Oficial. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Comissão:



Elenice Girelli



Tânia Mara Escobar Antonovick



Raphael Felipe Giacomoni



Rui Alessandro Ditadi do Amaral



Marisa Poloni



Vanda Cristina Basso



Michelle Seimetz